



PORTARIA Nº 2871/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.5357/2025**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2074/2024 – SEAD, de 11 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.307, de 11 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da presente Portaria, o servidor Diego da Silva Campos, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0061405-0-01 [...]”

Leia-se:

“Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, a contar da data de publicação da presente Portaria, o servidor Diego da Silva Campos, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0061405-0-01 [...]”.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 700297563. Cód. CRC: 42B0EEB
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 23/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

